

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 219/2022 .....



**DECRETO Nº 219/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**DECRETO N.º 219/2022  
DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA SEMANA SANTA E DO FERIADO DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 182/2022 que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) o expediente nas repartições públicas municipais será até as 13h e no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira) não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo único:** Na sexta-feira, dia 15/04/2022, não haverá coleta de lixo em todo o território municipal. Os serviços essenciais de saúde (Hospital Municipal) e Segurança Pública Funcionário normalmente.

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) em virtude do Feriado de Tiradentes dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira).

**Parágrafo único:** Nessas datas os serviços municipais essenciais deverão ser mantidos, especialmente na área de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Macajuba, Bahia, em 07 de Abril de 2022.

  
**LUCIANO RAMPONET DE SOUSA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126